

A Prefeitura de Papagaios/MG comunica que o Processo Licit. 141/2017, Pregão 082/2017 sofreu alteração. Nova Dt. Abertura: 01/11/2017 às 09:00h. Informações no site www.papagaios.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@papagaios.mg.gov.br ou pelo Tel: (37) 3274-1260. Pregoeira

Onde lê-se:

6.4. Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, apresentará:

- a) Prova de registro de inscrição da Empresa e do(s) Responsável(eis) Técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.
- b) Capacitação técnico-profissional comprovada através de pelo menos uma ART – Anotação de Responsabilidade Técnica - devidamente registrada no CREA, em nome de profissional de nível superior legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da licitante, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução de obra com características semelhantes ao objeto da licitação.
- b.1) A Comprovação de vínculo do(s) profissional (is) ao quadro permanente poderá ser por intermédio de apresentação de contrato de prestação de serviço ou compromisso de, caso a empresa seja vencedora, assumir a responsabilidade técnica do objeto da licitação.
- c) Capacitação técnico-operacional comprovada através de pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou serviços com características semelhantes ao objeto da licitação.

ANEXO III TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Registro de Preços, para contratação de empresa especializada em seguro de terceiros de veículos para a frota pertencente ao município de Papagaios e de estágio para os estagiários do Município de Papagaios.

2. DA COBERTURA E ASSISTÊNCIA

2.1. O seguro deve ser realizado de acordo com o valor determinado.

2.2. O tipo de cobertura será Contra Danos Causados a Terceiros.

2.3. A importância segurada para cada veículo será determinada pelo valor de mercado constante da tabela FIPE (Site: www.fipe.com.br), observado o tipo de franquia.

2.4. As outras coberturas serão cotadas levando em consideração os seguintes valores:

a) Danos Materiais a Terceiros - R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por veículo.

b) Danos Corporais a Terceiros - R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por Veículo.

c) Danos Morais - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil), por ocupante.

d) Acidentes Pessoais Passageiros (Morte/Invalidez) - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por ocupante.

3. PARÂMETROS MÍNIMOS DA COBERTURA, o seguro deverá cobrir também os itens abaixo relacionados:

a) prestar assistência de emergência 24 horas para veículos, passageiros e motoristas, SENDO ASSISTÊNCIA DE ATÉ 200 KM PARA TODOS OS VEÍCULOS.

4. ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO.

4.1. A presente contratação deverá atender aos requisitos especificados neste Termo de Referência, objetivando dar cobertura a eventuais prejuízos causados por eventos estabelecidos como parâmetro da cobertura, bem como, garantir ao Contratante Segurado 100% (cem por cento) de indenização ou reembolso de indenizações que for obrigado a pagar, por danos involuntários pessoais e/ou materiais, causados em seu próprio veículo, a terceiros transportados, terceiros não transportados, bem como demais situações causadas pelos veículos segurados, decorrentes de risco aberto.

5. FATORES E CONDIÇÕES DE DIMINUIÇÃO DE RISCOS

5.1. Deverá ser levado em conta, na efetivação do seguro, que os veículos objeto deste Termo, estão localizados na garagem da Prefeitura Municipal de Papagaios/MG, onde pernoitam, e permanecem durante os fins de semana e feriados.

5.2. São conduzidos, exclusivamente, por motoristas habilitados nas categorias A, B, C e D.

5.3. Os veículos são usados e novos.

6. ESPECIFICAÇÃO DAS COBERTURAS

- Danos a terceiros.

6.1. Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos (RCF-V).

- Danos Pessoais/Corporais (DC);

a) Morte;

b) Invalidez Permanente e Parcial;

c) Demais coberturas oferecidas aos usuários de seguros;

-Danos Materiais (DM)

6.2. Acidentes Pessoais Passageiros – APP.

- a) Morte;
- b) Invalidez Permanente e Parcial;
- c) Demais coberturas oferecidas aos usuários de seguros.

7. OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA

7.1. Havendo sinistro que obrigue a realização de serviços, estes deverão ser executados, obrigatoriamente em concessionária autorizada ou empresa credenciada indicada pela Seguradora, desde que tenha a aprovação e autorização da Contratante, observando que a reposição de peças será procedida utilizando peças originais.

7.2. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, quanto à execução dos serviços contratados;

7.3. Prover condições que possibilitem o atendimento dos serviços a partir da data da assinatura do contrato;

7.4. Manter em Papagaios ou em cidade próxima representação tecnicamente qualificada, durante a vigência do seguro;

7.5. Enviar de imediato o corretor responsável, em casos de sinistro, para que seja providenciada a documentação legal necessária à prestação dos serviços, incluindo assistência a terceiros;

7.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Prefeitura e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados;

7.7. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como laudos, vistorias, salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras despesas que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho dos serviços contratados;

7.8. Vistoriar, IN LOCO, as condições dos veículos para ter conhecimento do estado e situação dos veículos, preferentemente antes da realização da licitação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO

8.1. Comunicar a Licitante a ocorrência de quaisquer sinistros, durante a vigência do Ata de Registro a ser firmada;

8.2. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro a ser firmada e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;

8.3. Designar representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Ata de Registro;

8.4. Fornecer à Licitante todas as informações necessárias em relação aos veículos.

9. VIGÊNCIA.

9.1. A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata de Registro de Preços. A vigência da Apólice será de 12 (doze) meses a partir da emissão da mesma.

10. OBSERVAÇÕES GERAIS

10.1. A empresa deverá fornecer todo o suporte necessário e suficiente para a dinamização, atendimento e concretização dos vários feitos e etapas do seguro;

10.2. A vistoria porventura feita nos veículos correrá por conta da seguradora, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Papagaios/MG;

10.3. O prazo de execução dos serviços em caso de ocorrência de sinistro ou acidente, é de no máximo 30 (trinta) dias;

10.4. A seguradora deverá emitir as apólices de seguro no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data emissão a Nota de Fornecimento/Prestação de Serviços;

10.5. A seguradora deverá emitir documento que contenha os dados do seguro e dos veículos segurados, coberturas, valores com tratados (importâncias seguradas), vigência do seguro, condições gerais e particulares que identifiquem o risco, assim como, prever o endosso de inclusão e exclusão ou de ampliação de valor segurado para cada veículo;

10.6. O valor base para cálculo do seguro será extraído da Tabela FIPE, sendo que os valores do prêmio, coberturas e franquias, serão os previstos em tabela da SUSEP – Superintendência de Seguros Privados do Brasil, observado o valor máximo da franquia previsto neste Termo de Referência.

11. JUSTIFICATIVA

11.1. A contratação do seguro proporciona maior segurança no caso de envolvimento das viaturas em sinistros, possibilitando maior facilidade no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer.

12. OBJETO

12.1. Planilha contendo os dados dos veículos:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO							
ITEM	VEÍCULO	PLACA	MARCA	MODELO	COR	ANO	CHASSI
1	ÔNIBUS	PZJ-8877	IVECO	GRANCLASS 150521E	AMARELA	2016/2017	93ZA01LFOH8930780

2	ÔNIBUS	PZC-3979	IVECO	MB/OF 1519 ORE	AMARELA	2016/2017	9BM384069HB050755
3	ÔNIBUS	PZY-6647	IVECO	SENIORCLASS 150SE	AMARELA	2016/2017	93ZAO1LFOH8931535
4	ÔNIBUS	HBG-1657	M.BENZ	MPOLOTORINO GUV	BRANCA	2006/2006	9BM3840676B471105
5	ÔNIBUS	HBG-1642	M.BENZ	MPOLOTORINO GUV	BRANCA	2006/2006	9BM3840676B473344
6	ÔNIBUS	HBG-1662	M.BENZ	MPOLOTORINO GUV	BRANCA	2006/2006	9BM3840676B472479
7	ÔNIBUS	GXS-7286	M.BENZ	MPOLOTORINO GUV	BRANCA	2006/2006	9BM3840676B474499
8	ÔNIBUS	HDI-1517	M.BENZ	MPOLOTORINO GUV	BRANCA	2006/2006	9BM3840786B480196
9	ÔNIBUS	HDI-1519	M.BENZ	MPOLOTORINO GUV	BRANCA	2006/2006	9BM3840786B480232
10	ÔNIBUS	HBG-1638	M.BENZ	MPOLOTORINO GUV	BRANCA	2006/2006	9BM3840676B473331
11	ÔNIBUS	OWU-4546	VW	15.190 EOD ORE	AMARELA	2013/2014	9532E82W7ER406723
12	ÔNIBUS	MPB-4610	M.BENZ	MPOLOTORINO GUV	BRANCA	2003/2003	9BM3840673B344149
13	ÔNIBUS	GXS-7027	M.BENZ	CAIO ALPHA OF 1417	BRANCA	1999/1999	9BM384067X193858
14	ÔNIBUS	GVQ-2475	M.BENZ	MPOLOTORINO GUV	BRANCA	2004/2004	9BM3840674B368413
15	ÔNIBUS	GVH-9885	M.BENZ	OF 1318	BRANCA	1998/1998	9BM384088WB173923
16	ÔNIBUS	OWU-4539	VW	15.190 EOD ORE	AMARELA	2013/2014	9532E82WOER406532
17	ÔNIBUS	MPB-4603	M.BENZ	MPOLOTORINO GUV	BRANCA	2003/2003	9BM3840673B344495
18	ÔNIBUS	GXM-5190	M.BENZ	CAIO APACHE 21 U	BRANCA	2001/2001	9BM3840671B260061
19	ÔNIBUS	GVK-5491	M.BENZ	OF 1620	BRANCA	1997/1997	9BM384087VB123672
20	ÔNIBUS	GXH-0065	M.BENZ	OF 1318	PRATA	1998/1998	9BM384088WB173935
21	ÔNIBUS	GVQ-2469	M.BENZ	MPOLOTORINO GUV	BRANCA	2004/2004	9BM3840674B368488
22	ÔNIBUS	NXX - 1760	VW	15190 EOD	AMARELA	2012/2013	9532E82WODR302444

SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	VEÍCULO	PLACA	MARCA	MODELO	COR	ANO	CHASSI
1	CAMIONETA	HLF-5187	VW	KOMBI	BRANCA	2010/2010	9BWMF07X1BP003864
2	AUTOMOVEL	HMH-2102	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	2008/2008	9BD15822786092885
3	AUTOMOVEL	PXZ-9383	FIAT	PALIO FIRE	BRANCA	2016/2016	9BD17122ZG7593022
4	CAMINHONETE	HMH-3981	FIAT	DOBLO RONTAN AMB	BRANCA	2008/2008	9BD22315582013802
5	CAMINHONETE	PXO-0189	FIAT	DOBLO RONTAN AMB	BRANCA	2016/2016	9BD22315UG2041920
6	CAMINHONETE	PXO-0183	FIAT	DOBLO RONTAN AMB	BRANCA	2016/2016	9BD22315UG2041927
7	CAMINHONETE	GOW-6041	FIAT	DOBLO CA UNIVIDAS	BRANCA	2012/2013	9BD223153D2029831
8	CAMINHONETE	PUK-1945	FIAT	DUCATO CIRILO	BRANCA	2014/2014	93W245G24E2135063
9	CAMINHONETE	HMH-6903	FIAT	DOBLO RONTAN AMB	BRANCA	2009/2009	9BD22315592015713
10	AUTOMOVEL	OWO-2863	FIAT	DOBLO ESSENCE1.8	BRANCA	2013/2013	9BD119609D1109993
11	AUTOMOVEL	PUK-1889	FIAT	DOBLO ATTRACTIV 1.4	BRANCA	2014/2014	9BD119707E1121168
12	CAMINHONETE	HMN-1434	FIAT	DOBLO CARGO	BRANCA	2004/2005	9BD22315852006447
13	CAMINHONETE	PXW-1152	FIAT	DOBLO RONTAN AMB	BRANCA	2016/2016	9BD22315UG2042004
14	MICROONIBUS	PVL-4970	M.BENZ	SPRINTER 515 CDI	BRANCA	2014/2014	8AC906657EE097803
15	MICROONIBUS	PUE-3968	M.BENZ	SPRINTER 415 CDI	BRANCA	2014/2014	8AC906633EE095094
16	MICROONIBUS	HMM-2308	M.BENZ	SPRINTER 310D	VERDE	1998/1998	8AC690341WA523375
17	MICROONIBUS	HMN-7062	MARCOPOLO	VDARE	PRATA	2007/2007	93PB2661M7C022077

SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS

ITEM	VEÍCULO	PLACA	MARCA	MODELO	COR	ANO	CHASSI
1	CAMIN. BASCULANTE	HMM-3919	M.BENZ	L 1513	VERMELHA	1975/1975	
2	CAMIN. BASCULANTE	PUE-4360	M.BENZ	ATRON 2729 K 6X4	BRANCA	2014/2014	9BM693388EB961804

3	CAMIN. BASCULANTE	PUS-6491	FORD	CARGO 2423	BRANCA	2014/2014	9BFYEAKD1EBS60001
4	CAMIN. TANQUE	PWP-7127	FORD	CARGO 2629 6X4	BRANCA	2014/2015	9BFZEANE9FBS76067
5	CAMIN. BASCULANTE	GXS-9598	M.BENZ	L 1418 R	AZUL	2001/2001	9BM6940241B263812

SECRETARIA DE AGUA E ESGOTO

ITEM	VEÍCULO	PLACA	MARCA	MODELO	COR	ANO	CHASSI
1	CAMINHONETE	HLF-6321	FIAT	FIRE FLEX	PRATA	2011/2012	9BD27803MC7403298
2	MOTOCICLETA	HDP-5603	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R159310
3	MOTOCICLETA	HCX-9021	HONDA	CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005	9C2JC30705R010603
4	MOTOCICLETA	HAH-6222	HONDA	NXR 125 BRS ES	BRANCA	2003/2004	9C2JD20204R002340

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS

ITEM	VEÍCULO	PLACA	MARCA	MODELO	COR	ANO	CHASSI
1	AUTOMOVEL	HCV-7819	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	PRATA	2005/2006	9BD15822764706796
2	AUTOMOVEL	HCV-8635	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	PRATA	2005/2006	9BD15822764706947REM
3	AUTOMOVEL	HLF-1231	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	PRATA	2009/2010	9BD15822AA6341582

GABINETE DO PREFEITO

ITEM	VEÍCULO	PLACA	MARCA	MODELO	COR	ANO	CHASSI
1	AUTOMOVEL	PXH-8546	FIAT	STRADA WORKING	PRATA	2015/2016	9BD57814UGB07127
2	AUTOMOVEL	HLF-1232	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	PRATA	2009/2010	9BD15822AA6335328

SETOR DE LIMPEZA URBANA

ITEM	VEÍCULO	PLACA	MARCA	MODELO	COR	ANO	CHASSI
1	CAMINHAO	PVV-9967	VOLVO	VM 220 4X2R	BRANCA	2014/2015	93KKSNOA1FE152501

SETOR DE ZOONOSSES

ITEM	VEÍCULO	PLACA	MARCA	MODELO	COR	ANO	CHASSI
1	CAMINHONETE	PUK-2192	VW	SAVEIRO CS	BRANCA	2014/2015	9BWKB45U7FP066816

APAE

ITEM	VEÍCULO	PLACA	MARCA	MODELO	COR	ANO	CHASSI
1	ONIBUS	HLF-8109	MARCOPOLO	VOLARE DW9 ON	BRANCA	2011/2012	93PB49L31CC038685

CONSELHO TUTELAR

ITEM	VEÍCULO	PLACA	MARCA	MODELO	COR	ANO	CHASSI
1	AUTOMOVEL	PXM-2975	CITROEN	AIRCROSS FEEL	BRANCA	2016/2016	935SUNFN1GB520231

12.2. Quantidade de Seguros de Estagiário: 100 (cem).

13. Observações Finais:

1 – O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço global.

2 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Prazo e Local de entrega: os serviços solicitados deverão ser iniciados pelos Licitantes vencedores após a solicitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento/Prestação de Serviços.

Prazo de Pagamento: Até 30 (trinta) dias após a entrega a emissão das apólices de seguro, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente

aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrente deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas nº.:

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos.

Leia-se:

6.4. Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, apresentará:

a) Atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando a realização de evento similar ao ora licitado.

ANEXO III TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Registro de Preços, para contratação de empresa especializada em seguro de terceiros de veículos para a frota pertencente ao município de Papagaios e de estágio para os estagiários do Município de Papagaios.

2. DA COBERTURA E ASSISTÊNCIA

2.1. O seguro deve ser realizado de acordo com o valor determinado.

2.2. O tipo de cobertura será Contra Danos Causados a Terceiros.

2.3. A importância segurada para cada veículo será determinada pelo valor de mercado constante da tabela FIPE (Site: www.fipe.com.br), observado o tipo de franquia.

2.4. As outras coberturas serão cotadas levando em consideração os seguintes valores:

a) Danos Materiais a Terceiros - R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por veículo.

b) Danos Corporais a Terceiros - R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por Veículo.

c) Danos Morais - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil), por ocupante.

d) Acidentes Pessoais Passageiros (Morte/Invalidez) - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por ocupante.

3. PARÂMETROS MÍNIMOS DA COBERTURA, o seguro deverá cobrir também os itens abaixo relacionados:

a) prestar assistência de emergência 24 horas para veículos, passageiros e motoristas, SENDO ASSISTÊNCIA DE ATÉ 200 KM PARA TODOS OS VEÍCULOS.

4. ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO.

4.1. A presente contratação deverá atender aos requisitos especificados neste Termo de Referência, objetivando dar cobertura a eventuais prejuízos causados por eventos estabelecidos como parâmetro da cobertura, bem como, garantir ao Contratante Segurado 100% (cem por cento) de indenização ou reembolso de indenizações que for obrigado a pagar, por danos involuntários pessoais e/ou materiais, causados em seu próprio veículo, a terceiros transportados, terceiros não transportados, bem como demais situações causadas pelos veículos segurados, decorrentes de risco aberto.

5. FATORES E CONDIÇÕES DE DIMINUIÇÃO DE RISCOS

5.1. Deverá ser levado em conta, na efetivação do seguro, que os veículos objeto deste Termo, estão localizados na garagem da Prefeitura Municipal de Papagaios/MG, onde pernoitam, e permanecem durante os fins de semana e feriados.

5.2. São conduzidos, exclusivamente, por motoristas habilitados nas categorias A, B, C e D.

5.3. Os veículos são usados e novos.

6. ESPECIFICAÇÃO DAS COBERTURAS

- Danos a terceiros.

6.1. Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos (RCF-V).

- Danos Pessoais/Corporais (DC);

a) Morte;

b) Invalidez Permanente e Parcial;

c) Demais coberturas oferecidas aos usuários de seguros;

-Danos Materiais (DM)

6.2. Acidentes Pessoais Passageiros – APP.

a) Morte;

b) Invalidez Permanente e Parcial;

c) Demais coberturas oferecidas aos usuários de seguros.

7. OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA

7.1. Havendo sinistro que obrigue a realização de serviços, estes deverão ser executados, obrigatoriamente em concessionária autorizada ou empresa credenciada indicada pela Seguradora, desde que tenha a aprovação e autorização da Contratante, observando que a reposição de peças será procedida utilizando peças originais.

7.2. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, quanto à execução dos serviços contratados;

7.3. Prover condições que possibilitem o atendimento dos serviços a partir da data da assinatura do contrato;

7.4. Manter em Papagaios ou em cidade próxima representação tecnicamente qualificada, durante a vigência do seguro;

7.5. Enviar de imediato o corretor responsável, em casos de sinistro, para que seja providenciada a documentação legal necessária á prestação dos serviços, incluindo assistência a terceiros;

7.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Prefeitura e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados;

7.7. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como laudos, vistorias, salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras despesas que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho dos serviços contratados;

7.8. Vistoriar, IN LOCO, as condições dos veículos para ter conhecimento do estado e situação dos veículos, preferentemente antes da realização da licitação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1. Comunicar a Licitante a ocorrência de quaisquer sinistros, durante a vigência do Ata de Registro a ser firmada;

8.2. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro a ser firmada e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;

8.3. Designar representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Ata de Registro;

8.4. Fornecer à Licitante todas as informações necessárias em relação aos veículos.

9. VIGÊNCIA.

9.1. A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata de Registro de Preços. A vigência da Apólice será de 12 (doze) meses a partir da emissão da mesma.

10. OBSERVAÇÕES GERAIS

10.1. A empresa deverá fornecer todo o suporte necessário e suficiente para a dinamização, atendimento e concretização dos vários feitos e etapas do seguro;

10.2. A vistoria porventura feita nos veículos correrá por conta da seguradora, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Papagaios/MG;

10.3. O prazo de execução dos serviços em caso de ocorrência de sinistro ou acidente, é de no máximo 30 (trinta) dias;

10.4. A seguradora deverá emitir as apólices de seguro no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data emissão a Nota de Fornecimento/Prestação de Serviços;

10.5. A seguradora deverá emitir documento que contenha os dados do seguro e dos veículos segurados, coberturas, valores com tratados (importâncias seguradas), vigência do seguro, condições gerais e particulares que identifiquem o risco, assim como, prever o endosso de inclusão e exclusão ou de ampliação de valor segurado para cada veículo;

10.6. O valor base para cálculo do seguro será extraído da Tabela FIPE, sendo que os valores do prêmio, coberturas e franquias, serão os previstos em tabela da SUSEP – Superintendência de Seguros Privados do Brasil, observado o valor máximo da franquia previsto neste Termo de Referência.

11. JUSTIFICATIVA

11.1. A contratação do seguro proporciona maior segurança no caso de envolvimento das viaturas em sinistros, possibilitando maior facilidade no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer.

12. OBJETO

12.1. Planilha contendo os dados dos veículos:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO							
ITEM	VEÍCULO	PLACA	MARCA	MODELO	COR	ANO	CHASSI
1	ÔNIBUS	PZJ-8877	IVECO	GRANCLASS 150521E	AMARELA	2016/2017	93ZA01LFOH8930780
2	ÔNIBUS	PZC-3979	IVECO	MB/OF 1519 ORE	AMARELA	2016/2017	9BM384069HB050755
3	ÔNIBUS	PZY-6647	IVECO	SENIORCLASS 150SE	AMARELA	2016/2017	93ZA01LFOH8931535
4	ÔNIBUS	HBG- 1657	M.BENZ	MPOLOTORINO GUV	BRANCA	2006/2006	9BM3840676B471105
5	ÔNIBUS	HBG- 1642	M.BENZ	MPOLOTORINO GUV	BRANCA	2006/2006	9BM3840676B473344
6	ÔNIBUS	HBG- 1662	M.BENZ	MPOLOTORINO GUV	BRANCA	2006/2006	9BM3840676B472479
7	ÔNIBUS	GXS- 7286	M.BENZ	MPOLOTORINO GUV	BRANCA	2006/2006	9BM3840676B474499
8	ÔNIBUS	HDI-1517	M.BENZ	MPOLOTORINO GUV	BRANCA	2006/2006	9BM3840786B480196

9	ÔNIBUS	HDI-1519	M.BENZ	MPOLOTORINO GVU	BRANCA	2006/2006	9BM3840786B480232
10	ÔNIBUS	HGB-1638	M.BENZ	MPOLOTORINO GVU	BRANCA	2006/2006	9BM3840676B473331
11	ÔNIBUS	OWU-4546	VW	15.190 EOD ORE	AMARELA	2013/2014	9532E82W7ER406723
12	ÔNIBUS	MPB-4610	M.BENZ	MPOLOTORINO GVU	BRANCA	2003/2003	9BM3840673B344149
13	ÔNIBUS	GXS-7027	M.BENZ	CAIO ALPHA OF 1417	BRANCA	1999/1999	9BM384067X193858
14	ÔNIBUS	GVQ-2475	M.BENZ	MPOLOTORINO GVU	BRANCA	2004/2004	9BM3840674B368413
15	ÔNIBUS	GVH-9885	M.BENZ	OF 1318	BRANCA	1998/1998	9BM384088WB173923
16	ÔNIBUS	OWU-4539	VW	15.190 EOD ORE	AMARELA	2013/2014	9532E82WOER406532
17	ÔNIBUS	MPB-4603	M.BENZ	MPOLOTORINO GVU	BRANCA	2003/2003	9BM3840673B344495
18	ÔNIBUS	GXM-5190	M.BENZ	CAIO APACHE 21 U	BRANCA	2001/2001	9BM3840671B260061
19	ÔNIBUS	GVK-5491	M.BENZ	OF 1620	BRANCA	1997/1997	9BM384087VB123672
20	ÔNIBUS	GXH-0065	M.BENZ	OF 1318	PRATA	1998/1998	9BM384088WB173935
21	ÔNIBUS	GVQ-2469	M.BENZ	MPOLOTORINO GVU	BRANCA	2004/2004	9BM3840674B368488
22	ÔNIBUS	NXX - 1760	VW	15190 EOD	AMARELA	2012/2013	9532E82WODR302444

SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	VEÍCULO	PLACA	MARCA	MODELO	COR	ANO	CHASSI
1	CAMIONETA	HLF-5187	VW	KOMBI	BRANCA	2010/2010	9BWMF07X1BP003864
2	AUTOMOVEL	HMH-2102	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	2008/2008	9BD15822786092885
3	AUTOMOVEL	PXZ-9383	FIAT	PALIO FIRE	BRANCA	2016/2016	9BD17122ZG7593022
4	CAMINHONETE	HMH-3981	FIAT	DOBLO RONTAN AMB	BRANCA	2008/2008	9BD22315582013802
5	CAMINHONETE	PXO-0189	FIAT	DOBLO RONTAN AMB	BRANCA	2016/2016	9BD22315UG2041920
6	CAMINHONETE	PXO-0183	FIAT	DOBLO RONTAN AMB	BRANCA	2016/2016	9BD22315UG2041927
7	CAMINHONETE	GOW-6041	FIAT	DOBLO CA UNIVIDAS	BRANCA	2012/2013	9BD223153D2029831
8	CAMINHONETE	PUK-1945	FIAT	DUCATO CIRILO	BRANCA	2014/2014	93W245G24E2135063
9	CAMINHONETE	HMH-6903	FIAT	DOBLO RONTAN AMB	BRANCA	2009/2009	9BD22315592015713
10	AUTOMOVEL	OWO-2863	FIAT	DOBLO ESSENCE1.8	BRANCA	2013/2013	9BD119609D1109993
11	AUTOMOVEL	PUK-1889	FIAT	DOBLO ATTRACTIV 1.4	BRANCA	2014/2014	9BD119707E1121168
12	CAMINHONETE	HMN-1434	FIAT	DOBLO CARGO	BRANCA	2004/2005	9BD22315852006447
13	CAMINHONETE	PXW-1152	FIAT	DOBLO RONTAN AMB	BRANCA	2016/2016	9BD22315UG2042004
14	MICROONIBUS	PVL-4970	M.BENZ	SPRINTER 515 CDI	BRANCA	2014/2014	8AC906657EE097803
15	MICROONIBUS	PUE-3968	M.BENZ	SPRINTER 415 CDI	BRANCA	2014/2014	8AC906633EE095094
16	MICROONIBUS	HMM-2308	M.BENZ	SPRINTER 310D	VERDE	1998/1998	8AC690341WA523375
17	MICROONIBUS	HMN-7062	MARCOPOLO	VDARE	PRATA	2007/2007	93PB2661M7C022077

SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS

ITEM	VEÍCULO	PLACA	MARCA	MODELO	COR	ANO	CHASSI
1	CAMIN. BASCULANTE	HMM-3919	M.BENZ	L 1513	VERMELHA	1975/1975	
2	CAMIN. BASCULANTE	PUE-4360	M.BENZ	ATRON 2729 K 6X4	BRANCA	2014/2014	9BM693388EB961804
3	CAMIN. BASCULANTE	PUS-6491	FORD	CARGO 2423	BRANCA	2014/2014	9BFYEAKD1EBS60001
4	CAMIN. TANQUE	PWP-7127	FORD	CARGO 2629 6X4	BRANCA	2014/2015	9BFZEANE9FBS76067
5	CAMIN. BASCULANTE	GXS-9598	M.BENZ	L 1418 R	AZUL	2001/2001	9BM6940241B263812

SECRETARIA DE AGUA E ESGOTO

ITEM	VEÍCULO	PLACA	MARCA	MODELO	COR	ANO	CHASSI
1	CAMINHONETE	HLF-6321	FIAT	FIRE FLEX	PRATA	2011/2012	9BD27803MC7403298
2	MOTOCICLETA	HDP-5603	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R159310

3	MOTOCICLETA	HGX-9021	HONDA	CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005	9C2JC30705R010603
4	MOTOCICLETA	HAH-6222	HONDA	NXR 125 BRS ES	BRANCA	2003/2004	9C2JD20204R002340

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS

ITEM	VEÍCULO	PLACA	MARCA	MODELO	COR	ANO	CHASSI
1	AUTOMOVEL	HCV-7819	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	PRATA	2005/2006	9BD15822764706796
2	AUTOMOVEL	HCV-8635	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	PRATA	2005/2006	9BD15822764706947REM
3	AUTOMOVEL	HLF-1231	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	PRATA	2009/2010	9BD15822AA6341582

GABINETE DO PREFEITO

ITEM	VEÍCULO	PLACA	MARCA	MODELO	COR	ANO	CHASSI
1	AUTOMOVEL	PXH-8546	FIAT	STRADA WORKING	PRATA	2015/2016	9BD57814UGB07127
2	AUTOMOVEL	HLF-1232	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	PRATA	2009/2010	9BD15822AA6335328

SETOR DE LIMPEZA URBANA

ITEM	VEÍCULO	PLACA	MARCA	MODELO	COR	ANO	CHASSI
1	CAMINHAO	PVV-9967	VOLVO	VM 220 4X2R	BRANCA	2014/2015	93KKSNOA1FE152501

SETOR DE ZONÓSES

ITEM	VEÍCULO	PLACA	MARCA	MODELO	COR	ANO	CHASSI
1	CAMINHONETE	PUK-2192	VW	SAVEIRO CS	BRANCA	2014/2015	9BWKB45U7FP066816

APAE

ITEM	VEÍCULO	PLACA	MARCA	MODELO	COR	ANO	CHASSI
1	ONIBUS	HLF-8109	MARCOPOLO	VOLARE DW9 ON	BRANCA	2011/2012	93PB49L31CC038685

CONSELHO TUTELAR

ITEM	VEÍCULO	PLACA	MARCA	MODELO	COR	ANO	CHASSI
1	AUTOMOVEL	PXM-2975	CITROEN	AIRCROSS FEEL	BRANCA	2016/2016	935SUNFN1GB520231

12.2. Quantidade de Seguros de Estagiário: 100 (cem).

CAPITAIS SEGURADOS – IMPORTÂNCIAS INDIVIDUAIS

MORTE POR ACIDENTE: R\$ 20.000,00

INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE: R\$ 20.000,00

13. Observações Finais:

1 – O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço global.

2 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Prazo e Local de entrega: os serviços solicitados deverão ser iniciados pelos Licitantes vencedores após a solicitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento/Prestação de Serviços.

Prazo de Pagamento: Até 30 (trinta dias) após a entrega a emissão das apólices de seguro, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrente deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas nº.:

Ficha	00052	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.02	GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade:	02.02.10	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Funcional Programatica:	04.122.0020.2014	MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:		
Ficha	00118	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.03.20	ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Funcional Programatica:	04.122.0021.2017	MANUT. DAS ATIV. DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:		
Ficha	00350	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional Programatica:	15.452.0325.2108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LIMPEZA URBANA
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:		
Ficha	00369	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional Programatica:	15.452.0328.2117	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PRACAS E JARD
Elemento da Despesa:	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:		
Ficha	00436	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional Programatica:	26.782.0534.2192	MANUT. DAS ATIV. ESTRADAS VICINAIS
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:		
Ficha	00442	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL
Sub-Unidade:	02.04.20	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
Funcional Programatica:	17.511.0447.2155	MANUT. SERV. SANEAMENTO BÁSICO RURAL
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:		
Ficha	00454	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL
Sub-Unidade:	02.04.20	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
Funcional Programatica:	17.512.0447.2160	MANUT. SERV. DE SANEAM. BÁSICO URBANO
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:		
Ficha	00465	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL
Sub-Unidade:	02.04.20	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
Funcional Programatica:	17.512.0449.2165	MANUT. SERV. DE ESGOTO NA ÁREA URBANA
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:		
Ficha	00536	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal

Unidade:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade:	02.05.10	ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIONAL
Funcional Programatica:	12.361.0239.2244	MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%
Observações:		
Ficha	00541	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade:	02.05.10	ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIONAL
Funcional Programatica:	12.361.0239.2267	MANUT. TRANSP. ESCOLAR C/REC. CONVÊNIO
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação
Observações:		
Ficha	00639	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade:	02.05.20	FUNDEB
Funcional Programatica:	12.361.0239.2253	MANUT. COM TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%
Observações:		
Ficha	00771	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.301.0433.2404	MANUT. DOS AGENTES COM. DE SAÚDE - BI-AB
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Observações:		
Ficha	00795	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.301.0433.2456	MANUT. DO PROG. SAÚDE NA ESCOLA - BI-AB
Elemento da Despesa:	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Observações:		
Ficha	00859	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.302.0434.2428	MANUT. DO TFD - BLOCO II - MAC
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Observações:		
Ficha	00920	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.304.0436.2418	MANUT. DA VIG. SANITÁRIA - BIII - VS
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Observações:		
Ficha	00934	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.305.0436.2415	MANUT. VIG. EPID. AMB. SAÚDE - BIII - VS
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Observações:		
Ficha	00960	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade:	02.08.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.243.0590.2527	MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:		
Ficha	01094	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal

Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI
Sub-Unidade:	02.08.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.244.0578.2540	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Observações:		

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos.